
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2dap7q7d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2019 Projeto de resolução nº 491/2019 Protocolo nº 10328/2019 Processo nº 2382/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a senhora ANA PAULA DA SILVA BEER.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense a Senhora **ANA PAULA DA SILVA BEER**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de São Paulo, aportou em terras Mato-grossenses no idos de 1982, onde realiza seu trabalho, e muito vem contribuindo com o trabalho voluntário, e as questões sociais da cidade de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **ANA PAULA DA SILVA BEER** que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual